



Considerando a finalização das matrículas em 2ª chamada **EDITAL Nº 03/2025/PROEN - SEGUNDA CHAMADA - Tipo de chamada: chamada regular** e o disposto no tópico 22 do Edital nº 03/PROEN/2025/2, a Comissão Local de Processos Seletivo 2025/2 do campus Manaus Zona Leste emite a seguinte chamada:

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA RESIDUAL

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Zona Leste comunica aos interessados que estará aberto o prazo para **MANIFESTAREM INTERESSE EM VAGAS RESIDUAIS**.

Período para manifestação de interesse em vagas residuais: 31 de julho a 08 de agosto de 2025

Curso com vaga residual:

CURSO TÉCNICO DISPONÍVEL PARA MATRÍCULA	DURAÇÃO	TURNO	VAGA RESIDUAL
Curso Técnico em Aquicultura - Subsequente	1 ano e meio	Matutino	20 vagas

1) Poderão manifestar interesse e concorrer a uma vaga residual apenas aqueles candidatos que atendam aos pré-requisitos do Edital Nº 03/PROEN/2025/2, quais sejam:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

a) Na impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão de Curso, o candidato poderá apresentar **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO** expedida pela instituição de origem;

II - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

III - Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) (original e cópia);

IV - Nº do CPF do candidato (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do candidato;

V - Folha Resumo do Cadastro Único da pessoa de referência da família – CadÚnico, devendo ele estar ativo ou atualizado, ou Comprovantes de renda de todos os membros da família que residem com o candidato maiores de 18 anos, dos últimos 3 (três) meses.

VI – Comprovante de residência (original e cópia);

VII – Certidão de nascimento (original e cópia);

VIII – Certificado Militar.

Os candidatos e/ou seus responsáveis interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, dos seguintes fatores:

I - a Chamada Pública para manifestação de interesse em vaga residual considerará, única e exclusivamente o ordenamento de comparecimento presencial;

II - havendo mais manifestações de interesse do que vagas disponíveis, as chamadas respeitarão a disponibilidade de vagas do curso e o ordenamento definido nesta Chamada;

III - se o número de manifestações for igual ou inferior à quantidade de vagas disponíveis, todos aqueles que manifestaram interesse serão convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas sem necessidade de relação classificatória;

IV - os candidatos e/ou seus pais e responsáveis deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados na Chamada, em relação aos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento, e os aprovados deverão comprovar ter concluído o Ensino Médio.

V - o IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de interesse. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;

VI - o IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse. É de responsabilidade exclusiva do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS**



e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua manifestação e/ou inscrição;

VII - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das chamadas/convocações, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos nesta chamada, não podendo alegar desconhecimento;

VIII - As matrículas ocorrerão, por curso, respeitando-se o ordenamento classificatório dos candidatos obtido pela ordem de comparecimento presencial.

INFORMAÇÕES

Na página de Processos Seletivos do campus:

<https://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/estude-no-cmzl/processo-seletivo-2025/home>.

Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- **Campus Manaus Zona Leste – COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA**
- **CONTATO: 98644-9325**
- **E-MAIL: cmzl.matricula@ifam.edu.br**
- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 8:00 às 11:30 / 13h às 16:30h**
- **Período para manifestação de interesse em vagas residuais: 31 de julho a 08 de agosto de 2025**

Manaus, 29 de julho de 2025

**Comissão Local de Processo Seletivo do Campus Manaus Zona Leste
PORTARIA Nº 306-GDG/CMZL/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2025**